



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
Estado de Goiás

LEI N.º 1.144/2021

Cumari, 25 de novembro de 2021.

“Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza especial ao orçamento de 2021, na forma que especifica e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, fulcrada no que dispõe os artigos 40, 41 inciso II, artigo 42 e artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura, nos termos do art. 40, 41, inciso II, art. 42, 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº. 4.320/64, de Crédito Adicional de Natureza Especial, no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2021, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), visando atender a ação abaixo discriminada, inclusive incorporando-a no Plano Plurianual 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em execução, segundo a nova Classificação Funcional Programática estabelecida pela legislação vigente.

22	-	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	-	SEC. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
20	-	AGRICULTURA	
608	-	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	
2012	-	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	
2.013	-	Manut. Serv. Apoio Agropecuário	
3.3.90.30	-	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52	-	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 300.000,00
Total		R\$ 320.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do valor do crédito adicional de natureza especial aberto no artigo anterior, serão utilizados como recurso a anulação parcial de dotações ou do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objetivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumari-Go., aos 25 dias do Mês de novembro de 2021.


JOÃO BATISTA DAVI RIOS
Prefeito Municipal